



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2119.

DECRETO Nº 018/2017.

“Adia início do ano letivo na rede municipal de ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras e,

Considerando a necessidade de ajustes para o início do ano letivo, mormente, o término das reformas em diversos prédios e ônibus escolares, bem como, a finalização do processo administrativo visando a contratação de ônibus para o transporte da comunidade discente;

DECRETA:

Art. 1º - A jornada de planejamento pedagógico do ano letivo de 2017 ocorrerá nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro, iniciando-se o período letivo em 13 de fevereiro.

Art. 2º - Em virtude da alteração de que trata este Decreto, fica a Secretaria de Educação autorizada a efetuar as mudanças pertinentes do calendário escolar padrão 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 17 da Portaria SME-SL Nº 005\2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA,
em 30 de janeiro de 2017.


JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito Municipal
